



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Processo nº 6575/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.024/2022

ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REPRESENTADA PELO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE E O E A ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA, OBJETIVANDO APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO.

O ESTADO DE SERGIPE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Bairro Ponto Novo na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado por seu titular, o Senhor **WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF 218.308.228-37, do RG 3.426.525-2 SSP/SP, **Secretário de Estado da Saúde** doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUNA DE BENEFICÊNCIA – Hospital e Maternidade Santa Isabel**, CNPJ nº 13.025.507/0001-41, com sede na Av. Simeão Sobral, 1312 – 18 do Forte – nesta capital, neste ato representado por sua titular **DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE**, portadora do CPF nº 481.334.505-00 e do RG 235941542 SSP/SP, **PRESIDENTE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente instrumento de ADITIVO AO CONVÊNIO para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Convênio, consoante disposições do Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica aditada à **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do instrumento de Convênio, em mais 12 (doze) meses, ficando o prazo constante até **11 de junho de 2024**, a partir do dia subsequente ao vencido.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio nº. 100.024/2022 que não foram modificadas por este instrumento.

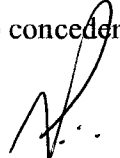
Estando justos e conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.


Assinatura do convenente

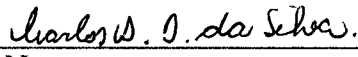
  
Nome: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE  
CPF: 481.334.505-00

Assinatura do concedente

  
Nome: WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
CPF: 218.308.228-37

Testemunhas

  
Nome: Iedo Flávio de Andrade  
CPF: 139.817.734-20  
Gerente de Convênios - SES

  
Nome: Charles W. D. da Silva  
CPF: 694.603.705-78.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade <b>CONCEDENTE</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo			
Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	UF SE
Nome do Responsável WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR		CPF 218.308.228-37	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.426.525-2 SSP/SP	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.426.525-2 SSP/SP	
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo		CEP 49.097-670	

**2– OUTROS PARTICIPES**

Órgão/Entidade <b>CONVENIENTE</b> ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA		CNPJ 13.025.507/0001-41	
Endereço: Av. Simeão Sobral, 1312 – 18 do Forte.			
Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	UF SE
Nome do responsável DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE		CPF 481.334.505-00	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 235941542 SSP/SP	CARGO FUNÇÃO Presidente	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 386.460 SSP/SE	
Endereço Rua Ariosvaldo Mendonça Santos, 446, Bairro Aruana - Aracaju		CEP 49.000-185	

**3– DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Emenda Parlamentar Impositiva 2022	Período de Execução	
	Início Jun/2022	Término Jun/2024
Identificação do Objeto Apoio financeiro, para custeio e investimento, destinado a Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva para execução em 2022.		
Justificativa da Proposição A Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) atua na assistência à saúde há um século, é filantrópica, reconhecida de “utilidade pública” pela União, Estado de Sergipe e Município de Aracaju <sup>1</sup> , faz parte do programa de Contratualização de Hospitais Filantrópicos, da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher, do Qualíneo, das Redes Cegonha e Urgência e Emergência do Ministério da Saúde e do Hospital Horizontal de Aracaju/SE, possui residência médica nas áreas de pediatria, neonatologia, ginecologia e obstetria.  O Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), ao longo dos anos têm se somado ao Sistema Único de Saúde SUS envidando esforços para assegurar atendimento aos seus usuários, tornando-se unidade estratégica e de referência no estado de Sergipe e regiões fronteiriças para cirurgia (geral, ginecológica e pediátrica), na atenção ao parto e nascimento, em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), na Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI materna) e em residência médica.  Nesse sentido, o HMSI tornou-se de elevada importância para todo Sergipe, onde nasce 30% da população do Estado. Única maternidade com UTI Materna, Unidade Neonatal referência para recém-nascidos de todo o Estado, além de porta de urgência pediátrica onde se realizam mais de 3.000		



atendimentos mensais de crianças de todo o Estado, única com porta aberta e retaguarda de leitos críticos.

Assim, visando somação de esforços para continuar prestando serviços ao Sistema Único de Saúde e, com isto, manter o atendimento à população assistida a entidade recebeu destinação de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva, para despesa de custeio e investimento, verba esta de valiosa importância para a entidade.

Com a execução deste ajuste pretende-se, custear a aquisição de material de consumo (medicamentos) e de equipamentos e/ou material permanente (informática) para atualização de parte do parque tecnológico da instituição.

Com esta parceria pretende-se qualificar a entidade e ajudar na manutenção dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde e com isto fortalecendo-o

**4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1 - Custeio para desenvolvimento das ações Hospitalares	1	Aquisição de equipamento e materiais permanentes	UN	1	Jun/2022	Jun/2023
2 - Investimento para desenvolvimento das ações Hospitalares	2	Aquisição de Material de Consumo (medicamentos)				

**5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)**

Código	Natureza de Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
	<b>INVESTIMENTO</b>	160.000,00	160.000,00	0,00
	Equipamento e/ou material permanente (ampliação e modernização do parque tecnológico: computadores, notebooks, impressoras, scanners, nobreak e outros)			
	<b>CUSTEIO</b>	200.000,00	200.000,00	0,00
	Medicamentos e/ou material médico hospitalar			
	<i>Obs.: de acordo com o Termo de Referência</i>			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)**

**Concedente**

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1-	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Proponente (Contrapartida)**

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Etapa ou Fase	1ª parcela	Emenda Parlamentar Impositiva
	80.000,00	Samuel Barreto – Investimento
	110.000,00	Gilmar Carvalho – Custeio
	40.000,00	Gracinha Garcez – Custeio
	30.000,00	Luciano Bispo – Investimento
	50.000,00	Luciano Pimentel – Investimento
	50.000,00	Luciano Pimentel - Custeio
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>	

**7- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 27/04/2023

  
**DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE**  
Presidente

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Aracaju, 27/04/2023

  
**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100.024/2022**

Nº DO CONVÊNIO:	100.024/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBEJTIVO:	Termo aditivo de prazo ao Convênio 100.024/2022, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo até 11 de junho de 2024.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93.
PARECER JURÍDICO:	1508/2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	27 DE ABRIL DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior  
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2023-SES  
Pregão Eletrônico nº 384/2022

Processo: 4361/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 384/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR - VIA REGIME DE CONSIGNAÇÃO DOS MATERIAIS E COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES/USUÁRIOS DO SUS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciadora; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 38.714.672/0001-31; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 4328/2022 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R\$)	MARCA
10	Sonda de Foley de silicone calibre 6 com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	50	38,87	WILTEX
11	Sonda de Foley de silicone calibre 08 com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	50	38,87	WILTEX
12	Sonda de Foley de silicone calibre 10 com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	50	38,87	WILTEX
13	Sonda de Foley de silicone calibre 12, com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	200	38,87	WILTEX
14	Sonda de Foley de silicone calibre 14, com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	200	38,87	WILTEX
15	Sonda de Foley de silicone calibre 16, com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	200	38,87	WILTEX
16	Sonda de Foley de silicone calibre 18, com duas vias, estéril, descartável.	UNIDADE	100	38,87	WILTEX
17	Seringa descartável, procedimento via sonda/cateter com capacidade para 60 ml.	UNIDADE	2.000	4,10	VENKURI
18	Campo impermeável para uso Urologia/ Litotomia com bolsa coletora de fluidos composto de Náotecido SMS, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidrorrepelente.	KIT	1.000	130,53	VENKURI

Aracaju/SE, 05 de maio de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde - SES

**Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**

**OBJETO:** Execução dos serviços/obras de reforma, ampliação e restauração da Casa de Cultura Sílvio Romero, no município de Lagarto/SE.

**QUADRO DE JULGAMENTO:**

Classificar:

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA ..... R\$ 3.380.700,10

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data.

Aracaju, 05/05/2023

Atânea de Moraes Fortes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDURBI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGRESE**

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 24/2023,  
de 05 de maio de 2023.

EXONERA, A PEDIDO, MARCONÉ CARVALHO DOS SANTOS FILHO, CPF XXX.102.065-XX, DIRETOR DE SUBCÂMARA, SIMBOLO CCE 09.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve

**EXONERAR:**

A pedido, o Servidor MARCONÉ CARVALHO DOS SANTOS, CPF/MF nº XXX.102.065-XX, do Cargo de DIRETOR DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 09, a partir de 08 de maio de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 05 de maio de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

**Banese**



RESUMO DE PEDIDO - 4500044464

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600022626/PL002/2023;  
CONTRATADA: ALLEX S DA SILVA;  
CNPJ: 28.584.895/0001-42;  
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos;  
VALOR: R\$ 266.670,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais);  
DATA DO PEDIDO: 05.05.2023.

**Der/Se**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 057  
DE 05 DE MAIO DE 2023.

Exonerar do Cargo em Comissão - Símbolo CCE-06, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, BIANCA MARIA MACEDO NASCIMENTO, CPF nº 859.XXX.XXX-28, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento de Tecnologia - Símbolo CCE-06, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torna público o adiamento "sine die" do procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2023, que tem como objeto a "Seleção de empresa ou consórcio de empresas para prestar, na respectiva Área de Operação, os Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros (Serviço Regular), rodoviário e suburbano, em regime de Concessão Comum", em razão do provimento das Impugnações apresentadas em face do respectivo Edital, que demandará a remessa do Plano Diretor do Sistema de Transporte Intermunicipal (PDTI) de Passageiros do Estado de Sergipe que fundamenta o referido instrumento convocatório à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe para análise e aprovação prévia.

Aracaju/SE, 5 de maio de 2023.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação